

# ACTA Nº 02/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 21.00 HORAS

No dia vinte e dois de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

**AUSÊNCIAS:** Não se registaram ausências

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

### **ORDEM DO DIA**

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da at 0a nº 01 da reunião ordinária de 08/01/2024	
	<b>ATESTADOS DE RESIDÊNCIA</b>	
2	Para conhecimento, nos termos das alíneas qq) e rr), do nº 1 do artº 16º da	Informação nº 04/2024-Secretaria da Junta de

# ACTA Nº 02/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	Lei 756/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023- Atestados de residência, requeridos por fregueses no período compreendido entre 03/01/2024 a 12/01/2024 nesta Junta de Freguesia	Freguesia
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	
3	Proposta de alterações de posição remuneratória – Acelerador de carreiras	Informação/Proposta nº 05/2024- Presidente da Junta de Freguesia
	<b>OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO</b>	
4	Apresentação de requerimento pela Associação da Comissão de Festas em honra de N <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> da Paz de Benavente, solicitando licença para instalação de recinto improvisado, espetáculos e de divertimentos públicos-Vacada.	Informação nº 06/2024- Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>LICENÇA DE RUÍDO</b>	
5	Apresentação de requerimento pela Associação da Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora da Paz, solicitando autorização por meio de alvará de licença de ruído, bem como de atividade ruidosa de carácter temporário – baile com animação musical.	Informação nº 07/2024- Secretaria da Junta de Freguesia

# ACTA Nº 02/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
6	Apresentação de requerimento pela Comissão da Festa da Sardinha Assada de Benavente, solicitando autorização por meio de alvará de licença de ruído, bem como de atividade ruidosa de carácter temporário – Festa Solidária com música ao vivo.	Informação nº 08/2024 – Secretaria da Junta de Freguesia
7	Apresentação de requerimento pela Comissão da Festa da Sardinha Assada de Benavente, solicitando autorização por meio de alvará de licença de ruído, bem como de atividade ruidosa de carácter temporário – Festa de Carnaval com DJ	Informação nº 09/2024- Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>CONTABILIDADE</b>	
8	Saldo Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
9	Resumo Diário de tesouraria (SC-9) – Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
10	Intervenções do Executivo	
11	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

# ACTA Nº 02/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Secretariou a reunião o senhor, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

#### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 01 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 08/01/2024**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião ordinária nº 01, datada de 08/01/2024, oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

#### **ATESTADOS DE RESIDÊNCIA**

**PONTO 2 - PARA CONHECIMENTO, APÓS APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALINEAS QQ) E RR) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO AMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS QUE LHE FOI CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 06/03/2023 - ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 03/01/2024 A 12/01/2024 NESTA JUNTA DE FREGUESIA –** Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

#### **INFORMAÇÃO Nº 04, DE 15/01/2024**

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados de residência apresentados por fregueses, no período compreendido entre 03/01/2024 A 12/01/2024 ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

<b>Atestados de Residência 03/01/2024 a 12/01/2024</b>		
Registo nº	Data	Motivo

# ACTA Nº 02/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

19	04-jan	Tidos como convenientes
20	04-jan	Tidos como convenientes
48	05-jan	Tidos como convenientes
57	08-jan	Tidos como convenientes
63	08-jan	Tidos como convenientes
64	08-jan	Tidos como convenientes
65	08-jan	Tidos como convenientes
66	08-jan	Tidos como convenientes
67	08-jan	Tidos como convenientes
97	09-jan	Águas do Ribatejo
98	09-jan	AIMA
122	11-jan	AIMA
123	11-jan	Tidos como convenientes
124	11-jan	Tidos como convenientes
150	12-jan	AIMA
151	12-jan	Tidos como convenientes
152	12-jan	Tidos como convenientes
162	12-jan	AIMA

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

**ACTA Nº 02/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento dos atestado emitidos, após aprovação, nos termos das alíneas qq) e rr) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que foi conferida à Srª Presidente por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023, para emissão de atestados de residência, requeridos por fregueses no período

compreendido entre 03/01/2024 a 12/01/2024, ao balcão da secretaria da Junta de Freguesia, conforme consta na informação nº 04/2024, de 15/01/2024.

**RECURSOS HUMANOS**

**PONTO 3 – ALTERAÇÕES DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ACELARADOR DE CARREIRAS** – Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

**INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 05, DE 15/01/2024**

**Alterações de Posição Remuneratória – Acelerador de Carreiras**

Considerandos:

- Na procura de uma valorização e melhoria das condições do exercício das funções públicas;
- Durante os períodos de congelamento ocorridos entre 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007 e entre 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017, não foi possível fazer repercutir na esfera

# ACTA Nº 02/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

jurídica dos trabalhadores, na sua plenitude, os efeitos associados à avaliação do desempenho individual, designadamente no que se refere à alteração de posição remuneratória;

- A publicação do Decreto-Lei n.º 75/2023 de 29 de agosto que definiu uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público;
- Que o referido Decreto-Lei define as condições para os trabalhadores usufruírem desta medida, designadamente:
  - ✓ Possuírem seis ou mais pontos decorrentes da avaliação de desempenho;
  - ✓ Terem 18 ou mais anos de exercício de funções integrados em carreira ou carreiras, abrangendo os períodos compreendidos entre: 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007, e 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017.
- Que existe uma trabalhadora que cumpre os requisitos, conforme documento em anexo.

Submete-se à autorização do órgão executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei supramencionado, a alteração de posição remuneratória, com efeitos a 01 de janeiro de 2024, da seguinte trabalhadora:

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa, integrada na carreira e categoria de Assistente Técnico, altera da 5.º posição para a 6.ª da tabela remuneratória única da carreira e categoria de Assistente Técnico.

Mantem-se os pontos remanescentes para futuras alterações de posição remuneratória do trabalhador, em conformidade com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei acima indicado.

# **ACTA Nº 02/2024**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

Benavente, 15 de Janeiro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade e com base no Dec. Lei 75/2023, de 29/08, que define a medida especial de aceleração das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público e uma vez que a referida funcionária cumpre com todos os requisitos, aprovar a proposta apresentada pela senhora Presidente.

### **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**

**PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO PELA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSA SENHORA DA PAZ – BENAVENTE. SOLICITANDO LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE RECINTO IMPROVISADO, ESPECTACULOS E DE DIVERTIMENTOS PUBLICOS – VACADA –** Secretaria da Junta de Freguesia

#### **INFORMAÇÃO Nº 06 DE 15/01/2024**

##### **Requerimento nº 125/2024**

**Requerente:** Associação Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz

**Localização:** Parque 25 de Abril- Bar da Festa 2130-015 Benavente



# ACTA Nº 02/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**Assunto:** Pedido de licença para instalação de recinto improvisado, espetáculo e divertimento publico- vacada, sito na Freguesia de Benavente.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

- Solicitada autorização para ocupação de espaço do domínio publico através da instalação e funcionamento de um recinto improvisado/redondel (vacada).
- O evento irá ter lugar junto ao Auditória da Nossa Senhora da Paz em Benavente no dia 27 de Janeiro de 2024 e dia 28 de Janeiro de 2024 no horário compreendido entre as 10h00 às 02h00.

A pretensão solicitada enquadra-se no disposto nos números 1 e 2 do artº 2 (recintos itinerantes e improvisados), do Decreto- lei nº 268/2009, de 29 de Setembro, diploma que estabelece o regime de licenciamento dos recintos itinerantes e improvisados, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis à instalação e funcionamento de diversão instalados nesses recintos:

1. Por delegação de competências do Presidente do Município é da competência desta Junta de Freguesia o licenciamento de recintos itinerantes e improvisados.
2. O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares para que o mesmo possa ser objeto de deferimento.
3. Caso o requerimento seja deferido, deverá o evento ter garantida a presença da Guarda Nacional Republica e dos Bombeiros Voluntários, a fim de ser garantida a segurança de pessoas e bens.
4. A deliberação do executivo convola-se em definitivo caso as condições apresentadas no ponto 3 estejam conformes.

**ACTA Nº 02/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a realização do divertimento público - Vacada, mediante o cumprimento do ponto nº 3 da informação nº 06, de 15/01/2024

**LICENÇA DE RUÍDO**

**PONTO 5 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE RUÍDO BEM COMO DE ACTIVIDADE RUIDOSA DE CARÁCTER TEMPORÁRIO-**  
Secretaria da Junta de Freguesia

**Requerente: CFHB- Associação Comissão Festas em Honra Nossa Senhora da Paz Benavente**

**Assunto:** Licenciamento de eventos – Baile com animação musical

**Entidade: CFHB- Associação Comissão Festas em Honra Nossa Senhora da Paz Benavente**

**INFORMAÇÃO Nº07 de 15/01/2024**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 11/01/2024, na sequência de requerimento  
22 de Janeiro de 2024

# ACTA Nº 02/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

apresentado pelo requerente com o registo 125/2024, datado de 11 de Janeiro de 2024 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1. Entende-se por Atividade ruidosa temporária (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem carácter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.
2. Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade  
Datas de início e termo da atividade  
  
Razões que justificam a realização da atividade naquele local  
  
As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável
3. É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:  
  
Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares
4. Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

# ACTA Nº 02/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Tipo de atividade:

- Baile – Animação com música ao vivo

Local: Auditório da Nossa Senhora da Paz, sito em Benavente

Data

- Dia 27/Janeiro/2024 e 28/Janeiro/2024

Horário

- 23h00-02h00

7 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade conceder a licença para exercer a atividade ruidosa de carácter temporário, bem como licença de ruído- para o baile, animação com música ao vivo, sito no Auditório da Nossa Senhora da Paz, em Benavente no dia 27/01/2024, no período compreendido entre as 23.00h e as 02.00 h do dia 28/01/2024.

**ACTA Nº 02/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**PONTO 6 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE ACTIVIDADE RUIDOSA E RUIÃO DE CARÁCTER TEMPORÁRIO-** Secretaria da Junta de Freguesia

**Requerente: Comissão da Festa da Sardinha Assada**

**Assunto:** Licenciamento de eventos – Festa Solidária com Musica ao vivo

**Entidade: Comissão da Festa da Sardinha Assada**

**INFORMAÇÃO Nº 8 de 16/01/2024**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 16/01/2024, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 236/2024, datado de 16 de Janeiro de 2024 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1. Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem caracter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.
  
2. Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade  
Datas de início e termo da atividade  
  
Razões que justificam a realização da atividade naquele local  
  
As medidas de prevenção e de redução do ruido propostas, quando aplicável
  
3. É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:

Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o

# ACTA Nº 02/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares

4. Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, sedigne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

Tipo de atividade:

- Festa Solidária – Musica ao vivo com FiFi Milho

Local: Celeiro dos Arcos, sito em Benavente

Data

- Dia 02 de Fevereiro e 03 de Fevereiro

Horário

- 22h00-04h00

O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento, salienta-se que o deferimento da Junta de Freguesia confere autorização para Actividade Ruidosa e Ruído de caráter temporário, no entanto devem ser cumpridas todas as normas e legislação em vigor.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**ACTA Nº 02/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade conceder a licença para exercer a atividade ruidosa de carácter temporário, bem como licença de ruído para Festa solidária com música ao vivo, sito no Celeiro dos Arcos, em Benavente no dia 02/02/2024, no período compreendido entre as 22.00h e as 04.00 h do dia 03/02/2024.

**PONTO 7 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE ACTIVIDADE RUIDOSA E RUÍDO DE CARÁCTER TEMPORÁRIO** – Secretaria da Junta de Freguesia

**Requerente: Comissão da Festa da Sardinha Assada**

**Assunto:** Licenciamento de eventos – Festa de Carnaval com DJ

**Entidade: Comissão da Festa da Sardinha Assada**

**INFORMAÇÃO Nº 9 de 16/01/2024**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 16/01/2024, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 236/2024, datado de 16 de Janeiro de 2024 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1. Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem carácter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.

**ACTA Nº 02/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

2. Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade  
Datas de início e termo da atividade  
  
Razões que justificam a realização da atividade naquele local  
  
As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável
3. É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:  
Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares
4. Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

Tipo de atividade:

- Festa de Carnaval – DJ Miguel Bravo

Local: Celeiro dos Arcos, sito em Benavente

Data

- Dia 09 de Fevereiro e 10 de Fevereiro

Horário

- 22h00-04h00



# ACTA Nº 02/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento, salienta-se que o deferimento da Junta de Freguesia confere autorização para Actividade Ruidosa e Ruído de carácter temporário, no entanto devem ser cumpridas todas as normas e legislação em vigor.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade conceder a licença para exercer a atividade ruidosa de carácter temporário, bem como licença de ruído para Festa de Carnaval com DJ, sito no Celeiro dos Arcos, em Benavente no dia 09/02/2024, no período compreendido entre as 22.00h e as 04.00 h do dia 10/02/2024.

### CONTABILIDADE

**PONTO 8 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA** – Secretaria da Junta de Freguesia – 12/01/2024

#### **Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530:** sessenta e sete mil setecentos e sessenta e sete euros e oitenta e cinco centimos

# ACTA Nº 02/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**Conta n.º 01565909130:** sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e tres centimos

Num total de setenta e quatro mil novecentos e trinta e dois euros e oito centimos, sendo que sessenta e sete mil setecentos e sessenta e sete euros e oitenta e cinco centimos são de operações orçamentais e sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e tres centimos centimos são de operações de tesouraria.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento dos saldos bancários das contas nºs 01565910530 e 01565909130 da Caixa Geral de Depósitos, a 15/01/2024, em nome da Junta de Freguesia de Benavente.

#### **PONTO 9- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL –** Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia doze de Janeiro de dois mil e vinte e quatro que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** duzentos e trinta e dois euros e setenta e quatro centimos

**CGD:** quarenta e seis mil cento e sessenta e oito euros e oitenta e cinco centimos

**CGD OT:** sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e tres centimos

**TOTAL DE BANCOS** cinquenta e tres mil trezentos e trinta e tres euros e oito centimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** cinquenta e tres mil quinhentos e e sessenta e cinco euros e oitenta e dosi centimos

# **ACTA Nº 02/2024**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA:** cinquenta e tres mil quinhentos e sessenta e cinco euros e oitenta e dois centimos

Quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e um euros e oitenta e quatro centimos, são de operações orçamentais e cinco mil e noventa e três euros e noventa e oito centimos são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo da Junta de Freguesia de Benavente, tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, reportado ao dia 12/01/2024

#### **PONTO 10 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não se registaram intervenções

#### **PONTO 11 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

# **ACTA Nº 02/2024**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia subscrevo

---

---

---

---

---